

Lauro de Freitas (Ba), 20 de maio de 2020.

À

BAUMINAS

Unidade Camaçari - BA

At.: Onidio Teixeira / Diretor Industrial

Ref.: Recapacitação térmica do revestimento refratário no Forno de Reação

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta n.º PC-1014-J/20 para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil para recapacitação térmica do revestimento refratário no Forno de Reação, localizado na BAUMINAS, de acordo com o seguinte:

2. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

- 2.1 - Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão e administração, afim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 2.2 - Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
- 2.3 - Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da BAUMINAS;
- 2.4 - Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços;
- 2.5 - Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 2.6 - Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes;

- 2.7 - Permitir e facilitar a plena atuação dos fiscais indicados pela BAUMINAS e cumprir as suas determinações;
- 2.8 - Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 2.9 - Elaboração e emissão diária do RDO "Relatório Diário de Obra", conforme padrão a ser aprovado pela BAUMINAS;

3. OBRIGAÇÕES DA BAUMINAS:

- 3.1 - Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 3.2 - Fornecimento de andaimes, quando necessário.

4. FORMA DE PAGAMENTO

O valor global 30 dias após a conclusão dos serviços e aprovação do Boletim de Medição.

5. PREÇO GLOBAL

O nosso preço para execução dos serviços, objeto desta proposta será de **R\$ 533.571,20 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e uma reais e vinte centavos)**.

6. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Eng.º Paulo Mesquita
Diretor